



DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 13/2024 – DAC/IESMA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o resultado final do edital de seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria Acadêmica, na forma e condição deste edital.

Quadro 01 – Resultado Final

DISCIPLINA	INSCRITO	RESULTADO
Cinesiologia	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Cinesioterapia	Tallys Amorim Oliveira	Ausente
Eletrotermofototerapia	Amanda Thainara Silva de Lima	Aprovada com bolsa
	Ellen Nunes de Carvalho	Ausente
Trabalho de Conclusão de Curso I	Evellyn Ravena da Silva Gomes	Aprovada como voluntária
Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Matemática Financeira	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Contabilidade de Custos	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Administração Financeira e Orçamentária II	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Anatomia Humana	Louise dos Santos Barcellos	Aprovada em cadastro reserva
	Bruno Sousa Bezerra	Aprovado com bolsa
	Amanda Santiago de Sousa	Ausente
Teorias Comportamentais	Maria Eduarda Prates Sarmiento	Aprovada com bolsa
Técnicas e Exames Psicológicos	Não houve inscritos	Não houve inscritos
Semiologia da Enfermagem	Emylly Cláudia Silva de Araújo	Aprovada com bolsa
	Suyane Stella de Oliveira Vasconcelos	Ausente
	Camila Araujo Viana	Ausente
Avaliação Nutricional	Louise dos Santos Barcellos	Aprovada como voluntária

1. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;
- 1.2. Deverá apresentar ao professor orientador, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;
- 1.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:
- 1.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;



- 1.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 1.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 1.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 1.8. Manter constante contato com o professor orientador, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. O Programa de Monitoria Acadêmica acontecerá nas modalidades de bolsista e voluntária.
- 2.2. O aluno **aprovado na vaga de bolsista**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.3. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 2.4. O aluno **aprovado na vaga voluntária** poderá exercer a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 2.5. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

Imperatriz, 09 de setembro de 2024.

(Assinado no original)

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico

(Assinado no original)

Joaquim Victor de Carvalho Ribeiro
Coordenador de Assuntos Estudantis, Estágio e TCC

(Assinado no original)

Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação